



REVISÃO DO
**PLANO
DIRETOR**
PALMAS - TOCANTINS

LEITURA TÉCNICA
RECEITAS TRIBUTÁRIAS PRÓPRIAS
2007-2016

ANEXO 99

EIXO - FISCAL E GOVERNANÇA

Instituto Municipal de
Planejamento Urbano
de Palmas



RECEITAS_TRIBUTÁRIAS_PRÓPRIAS 2007-2016

ITEM/SUB-ITEM: 5. Impostos: Autonomia Financeira 5.1. Receitas Tributárias Próprias	
TÍTULO DO DADO: Receitas Tributárias Próprias 2007 – 2016	
TÉCNICO/TÉCNICOS: João Marciano Júnior Luely Márcia Ferreira Aires	EIXO TEMÁTICO: Fiscal e Governança

INTRODUÇÃO DO DADO:

A Constituição Federal de 1988 concedeu autonomia para que os Municípios possam administrar seus interesses, nos termos do artigo 30, incisos IV a IX.

A autonomia do Município lhe dá o poder de criar tributos para arrecadar recursos para a receita pública municipal, competência esta concedida pela própria Constituição. Nesse sentido, Hely Lopes Meirelles acentua que “o poder impositivo do município advém de sua autonomia financeira, estabelecida na Constituição da República, que lhe assegura a instituição e arrecadação dos tributos de sua competência e a aplicação das rendas locais (art. 30, III) ” (MEIRELLES, p.150).

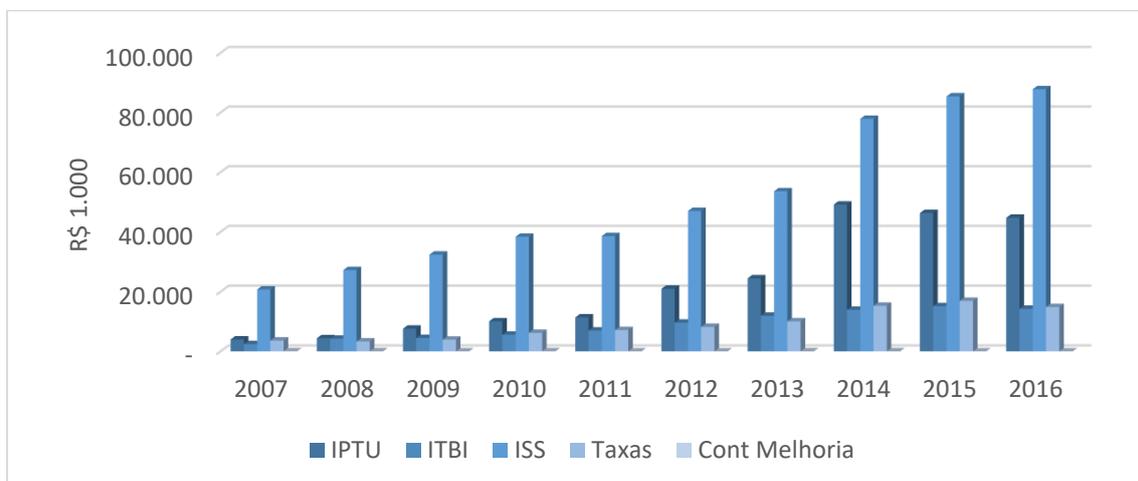
A autonomia Municipal se desenvolve também, na autonomia financeira, que é o “o poder de arrecadar os seus tributos e aplicar suas rendas, de acordo com os respectivos orçamentos” (Nelson Nery Costa, 2015). Ou seja, a eficiência na arrecadação tributárias é fundamental para que os serviços públicos locais possam ser efetivados, atendendo às necessidades da comunidade. (artigo 30, III, Constituição Federal 198)

Assim, é de competência dos municípios, segundo o artigo 145 da Constituição, instituir seus tributos, assim discriminados:

- ✓ Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU;
- ✓ Imposto sobre a Transmissão "inter vivos" de bens imóveis - ITBI, englobando os direitos reais sobre imóveis, bem como cessão de direitos a sua aquisição;
- ✓ Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS;
- ✓ taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- ✓ contribuição de melhoria

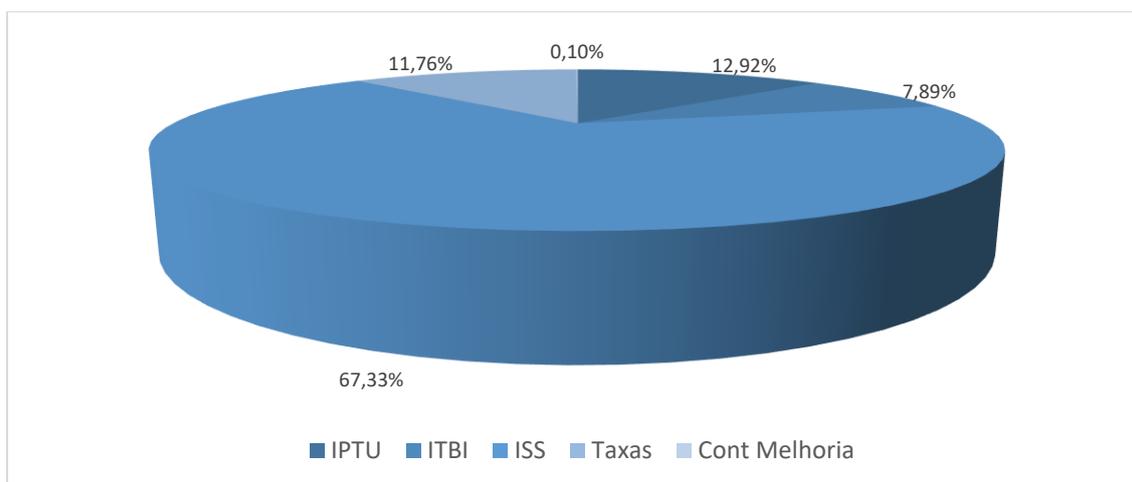
DADOS:

Gráfico 1: Receitas Tributárias Próprias 2007-2016



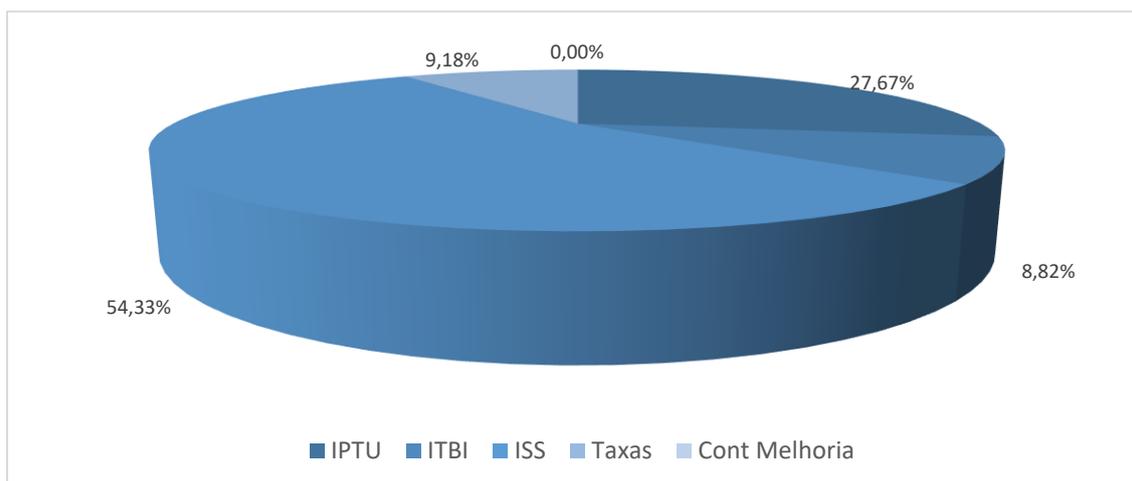
Fonte: FINBRA – Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios – Secretaria do Tesouro Nacional

Gráfico 2: Representatividade das Receitas Tributárias 2007



Fonte: FINBRA – Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios – Secretaria do Tesouro Nacional

Gráfico 3: Representatividade das Receitas Tributárias 2016



Fonte: FINBRA – Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios – Secretaria do Tesouro Nacional

Tabela 1: Receitas Tributárias Próprias 2007-2016 (R\$ 1.000,00)

Ano	IPTU	ITBI	ISS	Taxas	Cont Melhoria	Total
2007	3.974	2.428	20.717	3.619	30	30.769
2008	4.401	4.245	27.208	3.317	6	39.178
2009	7.587	4.477	32.372	3.921	1	48.357
2010	10.066	5.570	38.372	6.189	16	60.213
2011	11.366	6.964	38.576	7.123	0	64.030
2012	20.939	9.606	46.985	8.196	0	85.726
2013	24.432	11.916	53.578	10.036	2	99.962
2014	49.108	13.900	77.885	15.244	7	156.137
2015	46.312	15.115	85.406	16.886	0	163.719
2016	44.720	14.250	87.793	14.829	0	161.592

Fonte: FINBRA – Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios – Secretaria do Tesouro Nacional

CONTRIBUIÇÕES TÉCNICAS

01	As receitas tributárias do Município cresceram, nominalmente, 425,18% nos últimos 10 anos, passando de R\$ 30,769 milhões para R\$ 161,592 milhões. Este crescimento é bem superior aos das receitas totais neste período, que evoluíram 196,03%.
-----------	---

Referências Bibliográficas:

Secretaria do Tesouro Nacional, Prefeituras, Contas Anuais.

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt_PT/contas-anuais. Acesso em 10 de abril de 2017

02	O maior crescimento nominal das receitas ocorreu em 2014, no valor de R\$ 56,175 milhões.
-----------	---

Referências Bibliográficas:

Secretaria do Tesouro Nacional, Prefeituras, Contas Anuais.

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt_PT/contas-anuais. Acesso em 10 de abril de 2017

03	A receita do ISS representa, em média, 59,25% das receitas tributárias, tornando-se a principal fonte de receitas tributária do Município.
-----------	--

Referências Bibliográficas:

Secretaria do Tesouro Nacional, Prefeituras, Contas Anuais.

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt_PT/contas-anuais. Acesso em 10 de abril de 2017

04	Em 2007 o ISS chegou a representar 67,33% das receitas tributárias, com a arrecadação de R\$ 20,717 milhões. Já em 2016, a representatividade do ISS foi 54,33% das receitas tributárias, arrecadando R\$ 87,793 milhões.
-----------	---

Referências Bibliográficas:

Secretaria do Tesouro Nacional, Prefeituras, Contas Anuais.

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt_PT/contas-anuais. Acesso em 10 de abril de 2017

05	Já o IPTU, em 2007, representava apenas 12,92% das receitas tributárias, com a arrecadação de R\$ 3,974 milhões. Em 2016, a representatividade do IPTU subiu para 27,67% das receitas tributárias, arrecadando R\$ 44,720 milhões.
-----------	--

Referências Bibliográficas:

Secretaria do Tesouro Nacional, Prefeituras, Contas Anuais.

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt_PT/contas-anuais. Acesso em 10 de abril de 2017

06	Em 2016 o Município teve o primeiro declínio na arrecadação tributária nos últimos 10 anos, passando, em valores nominais, de R\$ 163,719 (2015) para R\$ 161,592 (2016), ou seja, R\$ (2,127) milhões, o que representa (1,30%).
-----------	---

Referências Bibliográficas:

Secretaria do Tesouro Nacional, Prefeituras, Contas Anuais.

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt_PT/contas-anuais. Acesso em 10 de abril de 2017

Palmas, 12 de maio de 2017.

João Marciano Júnior

Luely Márcia Ferreira Aires